



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 01 a 05 de Fevereiro de 2021 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO SABUGÍ LTDA - R\$ 1.264.500,00.

São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas as Diveresas Secretarias e ao Enfrentamento das Consequências Causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de São José do Sabugi/PB, de Forma Parcelada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 462.830,49.

São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição de Material de Elétricos, Parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 225.217,20.

São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de

Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização nas seguintes áreas Realizar a Otimização Fiscal do Órgão Público de modo a identificar formas de Otimizar a Gestão Tributária por Meio de Uma Consultoria especializada, específica para o Processamento e Análises Jurídica Tributária de Informações Fiscais emitidas pelas Usinas Eólicas, conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ADVOCACIA S C - R\$ 48.000,00.

São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR – 70.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390–30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS – MDE – 124.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390–30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE – ESTADO – 150.3390–30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER –

207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00004/2021 - 01.02.21 - AUTO POSTO SABUGÍ LTDA - R\$ 1.264.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas as Diversas Secretarias e ao Enfrentamento das Consequências Causadas pela Pandemia do COVID-19 para o município de São José do Sabugi/PB, de Forma Parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2021. DOTAÇÃO: 11.00.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3003.2037 – Manutenção do Serviço de Assist. Social Rec. Proprios (Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências) – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR– 70.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390–30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS –MDE – 124.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390–30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE – ESTADO – 150.3390–30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA–ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 –

MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00005/2021 - 01.02.21 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 462.830,49

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de Eletricos, Parceladamente, destinado às atividades das Secretarias e Programas do Município de São José do Sabugi – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 11.00.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3003.2037 – Manutenção do Serviço de Assist. Social Rec. Proprios (Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências) – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR– 70.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390–30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS –MDE – 124.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390–30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE – ESTADO – 150.3390–30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA–ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO –

09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO276.3390–30.19.1001 – MATERIALDE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00006/2021 - 01.02.21 - JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO - R\$ 225.217,20.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização nas seguintes áreas Realizar a Otimização Fiscal do Órgão Público de modo a identificar formas de Otimizar a Gestão Tributária por Meio de Uma Consultoria especializada, especifica para o Processamento e Análises Jurídica Tributária de Informações Fiscais emitidas pelas Usinas Eólicas,conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04 122 3003 2004 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 000036 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00007/2021 - 01.02.21 - FERREIRA ADVOCACIA S C - R\$ 48.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COND–19, PARA ATENDER AS DEMADAS CRECENTES DE CASOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.950,00.

São José do Sabugi - PB, 03 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COND–19, PARA ATENDER AS DEMADAS CRECENTES DE CASOS NO

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2021. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3003 2030 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE – SUS – 000234 3390.30 19 1214 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 10 301 3003 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 000253 3390.30 19 1214 Material de Consumo–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: até 31/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00003/2021 - 03.02.21 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R\$ 40.950,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:10 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias do município de São José do Sabugi/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 04 de Fevereiro de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de medicamentos de referência, etico, genérico e similar para doação à população carente do município de São José do Sabugi/PB com base na Tabela de Preços de “A” a “Z” da ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 04 de Fevereiro de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:10 horas do dia 19 de Fevereiro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão

Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar destinadas a atender as escolas municipais do município de São José do Sabugi/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 04 de Fevereiro de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Cestas Básica Destinado ao Enfrentamento das Consequências Causadas pela Pandemia do COVID-19 para o Município de São José do Sabugi/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de Forma Parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugi - PB, 04 de Fevereiro de 2021
ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor **THAÍSA NAYARA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **PSICÓLOGA** com lotação no **SECRETARIA DA MULHER** fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Fevereiro de 2021.



João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor **MERCIA DE FÁTIMA AZEVEDO ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE II** com lotação no **SECRETARIA DA MULHER** fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 01 de Fevereiro de 2021.



João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO BALÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS POPULAÇÃO CARRENTES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 43.350,00.

São José do Sabugi - PB, 03 de Fevereiro de 2021
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO BALÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS POPULAÇÃO CARRENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO BALÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS POPULAÇÃO CARRENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. DOTAÇÃO: 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3003.2032 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FUS OUTRAS DESPESAS - 000245.3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - 000246.3390-32 - MATERIAL, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - RECURSOS PROPRIOS. VIGÊNCIA: até 28/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00009/2021 - 04.02.21 - JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R\$ 43.350,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA DESTINADA A SUBSTITUIÇÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM EUNICE DOS SANTOS ALVES, POR ESTA AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID 19, NA POLICLINICA MÃE VANIL. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3003 2032 MANUT.DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS (OUTRAS DESPESAS) 3.3.90.36 - 038 99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física- SubElem.Emp.:038 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA - VIGÊNCIA: até 31 de Março de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB: CT Nº 0010/2021 - 01.02.2021 - LEILIANE FRANÇA DE AZEVEDO - CPF: 088.239.894-69 - R\$ 1.100,00 - POR MÊS, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

DECRETO Nº 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município de SÃO JOSÉ DO SABUGI -PB, afetado por ESTIAGENS e dá outras providências.

JOÃO DOMICIANO DANTAS

SEGUNDO, Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de São José do Sabugi, de 27 de Abril de 1990, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a Instrução Normativa nº 01, de 30

de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, e em conformidade com a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) e,

Considerando que persiste a escassez de água no município de São José do Sabugi, causando danos à subsistência e à saúde da população;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do município, principalmente a agricultura e pecuária;

Considerando que a escassez pluviométrica prejudicou a recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população para complementar o abastecimento de água através de carro pipa para o consumo humano e animal, nas áreas atingidas pela estiagem;

Considerando a necessidade de prover a subsistência da população afetada pelo fenômeno da estiagem;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural; e,

Considerando o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola ao município, especificamente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no município de São José do Sabugi, afetado pela estiagem.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação de

Desastre (FIDE) e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídos no prazo estipulado por lei

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi-PB, em 01 de FEVEREIRO de 2021


JOÃO DÔMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Constitucional